



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – **(35) 3221-6207** – (35) 3221-6012 – **(35) 3221-6917** – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), Prefeito José Elias Figueiredo, após aprovação na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2022, realizada por videoconferência na plataforma digital Google Meets, de conformidade com o art. 30, incisos X e XI do Estatuto da sua AMBASP, considerando a necessidade de operacionalizar as atividades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, e no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Observado o inciso V do art. 167 da Constituição Federal de 1988, e os artigos 42 e 43, §1, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64, o Presidente da AMBASP fica autorizado, a abrir crédito especial ao Orçamento do exercício de 2022 da AMBASP até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior, se constituirão de anulações de dotações do orçamento vigente e do excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha/MG, 04 de outubro de 2022


José Elias Figueiredo
Presidente da AMBASP